

RESOLUÇÃO INTERNA 01/2017

Aprova a equivalência dos conceitos para efeito de avaliação

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em reunião realizada em 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1 Aprovar a seguinte resolução. Em cada disciplina, o rendimento acadêmico para fins de registro será avaliado mediante conceitos que terão a seguinte equivalência:

- A – Muito bom, com direito a crédito (9,0 -10,0)
- B – Bom, com direito a crédito (8,0 – 8,9)
- C – Regular, com direito a crédito (7,0 – 7,9)
- D – Insuficiente, sem direito a crédito (0,0 – 6,9)

Art.2 Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 09 de março de 2017



Prof. Dr. Pedro Santos Mundim

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política